



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CAMETÁ

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO IFPA/CAMPUS CAMETÁ – EDITAL Nº 04 de 15 de
Setembro de 2025**

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Requerente	Item/Assunto	Resposta
Eduardo G. T.	A exigência de titulação de Mestre para as áreas de Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal e Geografia.	Indeferido Justificativa: A definição de requisitos é ato discricionário da instituição, visando a qualificação docente, conforme amparado pelo Parecer n. 00187/2018/PF/IFPA/PGF/AGU e a ON SRH/MP Nº 5, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.
Amanda R. da S. S.	Formação exigida para a vaga de professor substituto na área de Sociologia; Sugere-se a inclusão da Licenciatura em Ciências Sociais.	Deferido O referido edital contará com retificação para a inclusão dos profissionais formados em Licenciatura em Ciências Sociais.
Thamyres V. N. da S.	Formação exigida para a vaga de professor substituto na área de Engenharia de Pesca; Sugere-se a inclusão da Tecnologia em Aquicultura.	Deferido O referido edital contará com retificação para a inclusão dos profissionais formados em Tecnologia em Aquicultura.
Luciana de O. C.	A obrigatoriedade da presença de todos os candidatos no ato do sorteio dos temas que serão utilizados nas provas didáticas.	Deferido O referido edital contará com retificação para a presença facultativa no ato do sorteio dos temas da prova didática.
Wendell V. de C.	Prova de Desempenho Didático realizada exclusivamente de forma presencial.	Indeferido Justificativa: O formato presencial é essencial para avaliar competências didáticas completas (postura, organização, etc.) e garantir isonomia e a lisura do processo.
Beatriz C. L.	Experiência profissional: Apenas vínculos remunerados são considerados para pontuação na prova de títulos.	Indeferido Justificativa: A exigência de documentação comprobatória específica na prova de títulos visa assegurar a transparência e a equidade entre os candidatos, tendo a garantia de emissão feita por órgãos oficiais, conferindo a autenticidade e a segurança necessárias para a validação dos vínculos de trabalho.

Luís Carlos Nunes Carvalho
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria nº 4470/CAMETÁ/IFPA, de 09 de Junho de 2025